



Centro de Ensino Santa Rita de Cássia

<http://www.cesrc.com.br>

3591-4241



Recrediado pela Portaria n.º 120 de 15/07/15 SEDF-CEDF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPCIONAL PARA O ANO DE 2026 - ROBÓTICA

Por meio do presente instrumento particular, de um lado, como CONTRATANTE:

CPF n.º _____, RG n.º _____,

endereço: _____,

telefone/operadora: _____, email: _____,

na qualidade de representante legal do(a) aluno(a) _____,

nascido(a) em ____/____/____, do _____ ano/turma, turno _____, qualificado(a) na ficha de matrícula, que passa a fazer parte do presente contrato, e de outro lado, como CONTRATADA: **CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Quadra 09 Lote Especial e Área Reservada n.º 02, Sobradinho-DF, CNPJ n.º 00.443.150/0001-70**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL EXTRACURRICULAR** para o ano letivo de 2026, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1^a: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de aulas de **Robótica** para o ano de 2026, conforme opção de horário registrada no verso.

Cláusula 2^a – O(a) **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais), à vista, ou dividida em 10 parcelas de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais) no cartão.

Cláusula 3^a – Obriga-se a **CONTRATADA** a designar profissional habilitado para a realização das aulas, duas vezes por semana, com duração de 50 minutos cada.

Cláusula 4^a – Obriga-se o(a) **CONTRATANTE** ao que segue:

§1º - Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras junto à **CONTRATADA**;

§2º - Seguir as normas e diretrizes do regimento interno da **CONTRATADA**;

Cláusula 5^a – O presente contrato de prestação de serviços estará rescindido pelos seguintes motivos:

§1º - Desistência por escrito do (a) **CONTRATANTE**;

§2º - Por inadimplência superior a 60 (sessenta) dias, do pagamento das obrigações financeiras junto à **CONTRATADA**;

§3º - Por infração ao regimento escolar ou ato de indisciplina grave.

§4º - Caso não seja atingido o número mínimo de formação da turma, o presente contrato será rescindido com devolução integral dos valores contratados.

Cláusula 6^a – O contrato de prestação de serviços poderá ser suspenso pela **CONTRATADA**, a pedido do(a) **CONTRATANTE**, quando solicitado previamente e por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, configurando cancelamento da matrícula, mediante requerimento escrito junto à secretaria da **CONTRATADA**, acarretando multa compensatória no importe de 10% do valor das parcelas a vencer.

Cláusula 7^a – O(a) **CONTRATANTE** aceita o Calendário Anual Escolar com respectivos feriados e recessos, onde não haverá reposição/substituição das aulas decorrentes destes eventos. No mês de **NOVEMBRO** as aulas encerrão no dia **27**.

Cláusula 8^a – As partes contratantes atribuem ao presente contrato plena eficácia e força executiva judicial. Fica eleito o foro de **SOBRADINHO**, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem as partes de acordo com todos os termos e condições do presente instrumento, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Sobradinho DF, _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Centro de Ensino Santa Rita de Cássia

Ficha de Inscrição Robótica 2026



• Marque um (x) na turma que irá frequentar:

TURMA	2 ^a -FEIRA	3 ^a -FEIRA	4 ^a -FEIRA	5 ^a -FEIRA	6 ^a -FEIRA
()	1º ano EF I ao Ensino Médio (Mista)	12h20 às 13h20	_____	12h20 às 13h20	_____
()		18h20 às 19h20	_____	18h20 às 19h20	_____
()	1º ano EF I ao Ensino Médio (Mista)	_____	12h20 às 13h20	_____	12h20 às 13h20
()		_____	18h20 às 19h20	_____	18h20 às 19h20

OBS. As reposições de aulas, sempre que necessárias, serão programadas para os horários vagos durante a semana.

Sobradinho, _____ de _____ de 2026.

Assinatura